

DECRETO Nº 48/2020,

27 de outubro de 2020.

Decreta feriado municipal na **Sexta Feira 30/10**) em virtude do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. RAIMUNDO NONATO NESTOR, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **30 de outubro**, em virtude do dia 28 de outubro ser comemorado o dia do Servidor Público, fica prorrogado para 30.10.2020.

**Art. 2º** - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

**RAIMUNDO NONATO NESTOR**  
Prefeito Municipal

  
Nivaldo Ferreira Dourado  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 011/2017